



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 120/2022-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo n.º 15.157/2021, oriundo de ofício n.º 095/2021, em 08 de setembro de 2021.

RESOLVE:


Artigo 1º - Conceder férias regulamentares, ao servidor **NAIR BORGES DA CRUZ**, matrícula n.º 28398, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS(SERVENTE)** da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, ora à disposição do Tribunal de Justiça do Amapá-TJAP, para usufruto no período **10 de janeiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2022**, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 29 DE ABRIL DE 2022.


ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS